Greve no Hospital de Guimarães a 20 outubro

11 Outubro, 2022

Os enfermeiros, em plenário, decidiram concretizar um plano de lutas que se inicia com um dia de greve, a 20 de setembro, manhã e tarde, com os seguintes objetivos.

Relativamente à Ordem de Serviço nº OS/143/2022 – Regime de Banco de Horas/Regime de Horas Extraordinárias/Procedimento importa, desde já, afirmar:

Sempre denunciámos que o Banco de Horas imposto aos enfermeiros era ilegal. A administração, finalmente, reconheceu-o na reunião de 9 de fevereiro, momento em que assumiu pagar a totalidade das horas no 1º semestre de 2022. Não cumpriram até em junho. Nem em julho, nem em agosto e, finalmente, pagam em setembro, mas não a totalidade tal como compromisso.

A administração do hospital não tem competências para regulamentar o Banco de Horas. Esta regulamentação, nos termos legais, é feita por contratação coletiva, a concretizar entre Sindicatos e os Ministérios da Saúde e das Finanças e representantes das EPE.

Mesmo a instituição do Banco de Horas Grupal por referendo pressupõe uma votação dos enfermeiros e, caso fosse aceite, apenas poderiam aumentar os horários de trabalho em 2 horas, ou seja, quem faz um turno de 8 horas poderia fazer 10h e aos que já hoje fazem ilegalmente 12 horas teriam que fazer turnos de 14 horas.

A arrogância da administração é inadmissível!

Para estas "engenharias" a administração tem autonomia, mas para proceder à contabilização dos pontos para efeitos de progressão de todos os enfermeiros escuda-se na necessidade de orientação da tutela!

Os enfermeiros, em plenário, decidiram concretizar um plano de lutas que se inicia com um dia de greve, a 20 de setembro com os seguintes objetivos.

- Notificação dos pontos, 1,5pt/ano, de 2004 a 2014, independentemente do vínculo (de
- Pagamento da totalidade das horas em dívida tal como compromisso assumido;
- Contratação enfermeiros generalistas para a totalidade dos postos de trabalho que sejam libertos após a conclusão do concurso para a categoria de Enfermeiro Especialista;
- Consagração, no Orçamento institucional para 2023, de verba destinada à aplicação da regra geral de mudança de posição remuneratória, ou seja, a progressão dos que tenham 3 Adequados, ou 2 Relevantes consecutivos ou 1 Excelente, nas suas Avaliações do Desempenho.

SEP
SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

Porque as soluções destes problemas dependem apenas da administração, solicitámos uma reunião de caráter urgente que foi agendada para 13 de outubro.